



1.000  
06/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail:

**INDICAÇÃO Nº 249/2022**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Secretaria Municipal de Saúde promova ação que disponibilize às crianças e jovens estudantes da rede pública de ensino, consulta com especialista em oftalmologia e ainda, caso necessário, o município faça a doação dos óculos, aos alunos que o uso for indispensável.**

**JUSTIFICATIVA:**

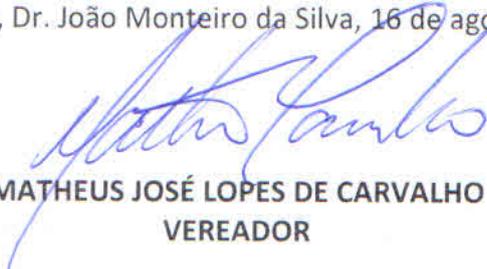
**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Considerando os sérios danos que podem ser causados a visão pela falta de uma visita ao oftalmologista.

Indico, à secretaria municipal de saúde que viabilize a todos os estudantes da rede pública, consulta com especialista em oftalmologia e ainda nos casos que for necessário, que seja disponibilizado óculos para os alunos que venham precisar fazer uso do mesmo.

Na certeza da acolhida, encaminho a presente propositura.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.

  
**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**VEREADOR**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000